



PORTARIA Nº 5686/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA REGINA ALVES NOGUEIRA NA FUNÇÃO DE INSPETOR DE ALUNOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pela interessada a Servidora Sra. Maria Regina Alves Nogueira, devidamente protocolado sob nº 1457/2019, em data de 14 de outubro de 2019;

Considerando, que tal doença o impede de exercer as funções para as quais foi nomeada;

CONSIDERANDO o protocolo nº 1587/2019, contendo Atestado Médico Ocupacional elaborado pelo Dr. Joaquim Sérgio Pereira - CRM 22.528 – SSMT: 19.258, o qual a qualificada encontra-se apta para exercer outra função.

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com o artigo 28 e seguintes da Lei Complementar nº 02/98, de 20 de abril de 1.998, **READAPTAR** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **Maria Regina Alves Nogueira**, portadora da CI.R.G. nº 17.368.993- e CPF/MF. nº 101.565.928-43, titular do cargo de provimento efetivo de Monitor(creche), para exercer a função de Inspetor de alunos, respeitadas as atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, sem prejuízos da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem, ficando alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de novembro de 2019.

Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.